

LEI Nº 3.962, DE 28/08/2015.



SANCIONADA

Em, 28/08/2015


Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO VILA NOVA – ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Praça sem denominação que está localizada entre as Ruas Valentim Moro, 03 de Outubro e João da Rosa Loureiro, ao lado da Creche Sete Anões no Bairro Vila Nova, no município de Aracruz, passa a denominar – se Praça MANOEL FRANCISCO NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal